



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 14.2024

Juiz de Fora, 07 de agosto de 2024.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Senhora Girelene Alves da Silva, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los (as) para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **09 de agosto de 2024, sexta-feira, às 14 horas, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS: : 08.03.2024 (reunião ordinária de março) (doc. SEI 1907274); 12.03.2024 (reunião extraordinária) (doc. SEI 1907321) - Processo SEI 23071.908722/2024-51.

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.

IV - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS (AS):

1.1 - Processo SEI 23071.918507/2024-69 - Solicitação de indicação de nova representação do Conselho Superior da UFJF, dentre os seus membros oriundos do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), para a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) na UFJF.

Breve resumo: Indicação pelo Consu/UFJF, dentre os seus

representantes oriundos do Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, para composição da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) na UFJF, tendo em vista o art. 4º da Resolução CONSU Nº 75.2021, de 07 de dezembro de 2021, alterado pela Resolução CONSU/UFJF Nº 71, de 10 de dezembro de 2023, e conforme o estabelecido na Resolução Nº 01.2022, de 05 de julho de 2022, a qual institui o Regimento Interno da CGPD, em seus arts. 2º e 3º e considerando os parágrafos 1º e 2º do art. 5º do referido Regimento.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

2.1 – Processo SEI 23071.918055/2024-15 - Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe) - exercício 2023. (Relator: Conselheiro Claudio Roberto Fóffano Vasconcelos).

Breve resumo: Discussão e deliberação acerca do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe) - exercício 2023.

2.2 - Processo SEI 23071.921664/2022-54 – Proposta de minuta de Resolução que dispõe sobre a Política de Saúde e Segurança do Trabalho e de Prevenção de Riscos Ocupacionais no âmbito da UFJF. (Relatora: Conselheira Angélica da Conceição Oliveira Coelho).

Breve resumo: Apreciação e deliberação do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF de Resolução que dispõe sobre a Política de Saúde e Segurança do Trabalho e de Prevenção de Riscos Ocupacionais no âmbito da UFJF, a qual foi discutida e elaborada no âmbito da Comissão instituída pela Portaria PROGEPE/UFJF nº 28, de 20 de março de 2023.

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

VI - ASSUNTOS GERAIS

**Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 07/08/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1907160** e o código CRC **C5BDFCF2**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

